

RESOLUÇÃO Nº 061/2019, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do
superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 39.507,35 (trinta e nove mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

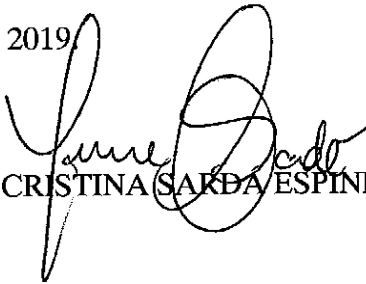
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (118)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. – Convênios Energia	39.507,35
Total		39.507,35

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de julho de 2019.


MARCIA CRISTINA SAKDA ESPINDOLA